

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

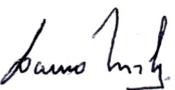
ATO DA REITORIA N. 157 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei n. 8.112/90 e na Resolução/CEPE n. 133/95, ouvida a Câmara de Carreira Docente, em sua 34ª reunião, realizada em 13.12.1999,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado de **aprovação** da Avaliação do Estágio Probatório do servidor **Helder Louvandini (FAV)**, Professor Adjunto I, matrícula 150258, conforme parecer favorável da Comissão constituída pelo Ato n. 89/99, de 2 de dezembro, da Direção da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária.

Brasília, 16 de março de 2000.


LAURO MORHY
Reitor